



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2802



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 073/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor **JEFFERSON JUNIO BAUMANN**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº 406, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**, símbolo **CC-2**, lotado nesta Municipalidade.

Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2802



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

## **PORTARIA Nº 074/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação da servidora pública **ANA PAULA CORDEIRO DE ALMEIDA**, matrícula 801, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A nova lotação terá efeito a partir de 22/01/2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2802



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

## **PORTARIA Nº 075/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação da servidora pública **MARIA DE JESUS ORTIZ**, matrícula 30771, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A nova lotação terá efeito a partir de 22/01/2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2802



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 076/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizado a **CESSÃO**, a partir do 20/01/2025, da servidora **ANGELITA WITHOFT**, portadora da matrícula funcional nº 26311, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar De Serviços Gerais Feminino**, à disposição da Câmara Municipal de Mauá da Serra.

**Art. 2º** Os vencimentos e demais verbas da mesma terão ônus para o Câmara Municipal de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2802



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**

**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

### **PORTARIA Nº 077/2025**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a lotação da servidora pública **JOSELIA APARECIDA DA SILVA LEITE KOZAN**, matrícula 769, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** A nova lotação terá efeito a partir de 27/01/2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2025.

**GIVANILDO LOPES**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2802



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social:PRESSÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ:44.412.410/0001-15
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA PEDRO PAULO & ALEX, NA DATA DE 10 DE MAIO DE 2025 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EQUIPE, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Mauá da Serra/PR	
VALOR ESTIMADO	R\$:170.000,00 (cento e setenta mil reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programática:10.002.13.392.0019.2077 Manutenção da cultura e festividades Especificação 3.3.90.39.00.00 - Outrosserviços de terceiro Pessoa Jurídica Fonte:1000- Recursos Ordinários Livres Red 503	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 23 de Janeiro de 2025

  
PAULO CAETANO ALVES

Decreto Municipal 004/2025  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2802



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ:43.706.777788/0001-69
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA FERNANDO & SOROCABA, NA DATA DE 09 DE MAIO DE 2025 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EQUIPE 32 INTEGRANTES, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Mauá da Serra/PR	
VALOR ESTIMADO	R\$:350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Programática:10.002.13.392.0019.2077 Manutenção da cultura e festividades Especificação 3.3.90.39.00.00 - Outrosserviços de terceiro Pessoa Jurídica Fonte:1000- Recursos Ordinários Livres Red 503	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 23 de Janeiro de 2025

FÁBIO CASPARY ALVES  
Decreto Municipal 004/2025  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 2802



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025

AUTORIZO a contratação direta por *inexigibilidade de licitação*, conforme detalhamento:

<b>CONTRATANTE</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
<b>CONTRATADO</b>	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	Nome: CPF nº:
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ:09.474.129/0001-06
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A BANDA ROSA DE SARON, NA DATA DE 08 DE MAIO DE 2025 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E EQUIPE 14 INTEGRANTES, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Mauá da Serra/PR	
<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$:70.000,00 (setenta mil reais)	
<b>FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE</b>	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Programática:10.002.13.392.0019.2077 Manutenção da cultura e festividades Especificação 3.3.90.39.00.00 - Outrosserviços de terceiro Pessoa Jurídica Fonte:1000- Recursos Ordinários Livres Red 503	

PUBLIQUE-SE o resultado.

Mauá da Serra, Pr, 23 de Janeiro de 2025

  
FABÍO CAETANO ALVES

Decreto Municipal 004/2025  
Secretário Municipal de Administração